



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.855/2022

Publicado

em 23 / 05 / 2022

Altera composição da comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, instaurada pela Portaria nº 2.836/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 099/2022, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, solicitando a substituição de membros da comissão de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, instaurada através da Portaria nº 2.836/2022, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

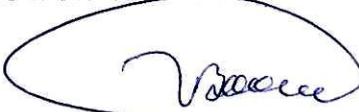
Art. 1º Alterar a composição da comissão de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, instaurada pela Portaria nº 2.836/2022, passando esta comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **JULIANA BICHI WUTKE;**
Membro: **LEONARDO ZUMACKE GRUNIVALD;**
Membro: **MARCO JEAN WAGMAKER.**

Art. 2º Encaminhe-se uma via da Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores nomeados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2022.


UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal